

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220266, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-058/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº **20220266**, para a **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.082/0001-01, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro Marco – Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADRIANA BANDEIRA PINTO**, portador da Carteira de Profissional nº 13755 OAB/PA - PA e CPF Nº 658.717.152-49, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO DO SERVIDOR FISCAL SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
MATEUS ALEX RODRIGUES COSTA – PORTARIA Nº 0354/2023 - GPMB

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES